



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

PAUTA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 18/04/2024.

De ordem do Senhor Presidente e fundamentada no Art. 108 ao 116 do Regimento Interno às 10:30h desta, elaboramos a presente pauta da **QUARTA** Sessão Extraordinária do **QUARTO** ano Legislativo da **SÉTIMA** legislatura da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia.

1.0 – DO PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;

1.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

1.3 NÃO HÁ PROPOSIÇÕES.

2.0 – DA ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO

2.1 DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 017/GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. “criar crédito adicional suplementar por superávit Financeiro para custear despesas com PBS, IGD SUAS, PBF, PROCAD SUAS, EPI COVID, PSB FIXO, Benefícios Eventuais, Mamãe Cheguei e CMDCA.

2.2 DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018/GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. “criar crédito adicional suplementar por superávit Financeiro para custear despesas com SEMSAU, Custeio, Piso Enfermagem, Incremento AT Básica, Atenção Básica Estadual, Co - Financiamento, Trans Especial e Medicamentos.”

2.3 DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 020/GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. “cria o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional – SISAN, com vistas a assegurar o direito humano a alimentação adequada, estabelece em seu art. 11, § 2º, inciso II, estabelece sobre a composição do CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em relação à composição pela sociedade civil seja de: 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil escolhidos a partir de critérios de indicação aprovados na Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”.

2.4 DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 021/GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. “aquisição deste orçamento tendo como meta a aquisição de uma Caminhonete Cabine Dupla para atender as necessidades desta Secretaria”

2.5 DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 022/GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. “criar Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado para custear despesas com a Secretaria Municipal de Educação, recursos este adquirido através do convênio nº 52/2024/PGE-SEDUC”



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

VOTAÇÃO

- 2.6 VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 017/GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**
- 2.7 VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018/GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**
- 2.8 VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 020/GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**
- 2.9 VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 021/GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**
- 2.10 VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 022/GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

Sem que haja mais assuntos a serem tratados, dou por encerrada a presente Sessão, em que agradeço a presença de todos.

ELIAS ANDRIATO RIBEIRO
PRESIDENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./Fax. *(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000
camaraprimavera@hotmail.com